DECRETO NÚMERO 8345 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8334, de 14 de dezembro de 2023, que trata da composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei n° 3258/09, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e as alterações feitas pelas Leis Municipais n°s.: 4101/2018, 4138/2018 e 4569/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a **alínea "m",** do **Art. 1º, do** Decreto nº 8.345 de 27 de dezembro de 2023**,** que trata da composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente, a saber:

I - Exclui-se:

m) Gabinete do Prefeito:
Titular: MARCELO DA COSTA DANTAS
Suplente: ANDREA REGINA PORTES BORGES.

II - Inclui-se:

m) Gabinete do Prefeito:
Titular: ANDREA REGINA PORTES BORGES.
Suplente: MARCIA FERNANDA MAXIMIANO COELHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/gas